



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 62/2017**

(Protocolo nº 01.498/2017)

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o protocolo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, "i"),

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos da Portaria TRT GDG nº 573/2015, publicada no Diário Administrativo Eletrônico do TRT da 13ª Região do dia 03/12/2015;

**II - Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Fiscalização** da obra objeto do CONTRATO TRT Nº 39/2014, firmado entre este Regional e a empresa **AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, cujo objeto é a construção da 2ª etapa do prédio que abrigará o Fórum Maximiano Figueiredo:

a) Presidente: **ROBERTO RONALD MOUSINHO DE BRITO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 250.103.576, lotado na Secretaria-Geral da Presidência;

b) Membro e Presidente Substituto: **FÁBIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 235.215.578, lotado na Secretaria Administrativa – Sadm;

c) Membro: **GIBSON ROCHA MEIRA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 235.215.390, lotado na Secretaria Administrativa - SAdm;

d) Membro: **RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS II**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe C, padrão 11, matrícula n. 201.266.335, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**III - Deverão** os servidores ora designados observar estritamente o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)

**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 08/02/2017 15:22:11 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 65FAEDI17B5.773EF00623.95F5652B0D.38EDF31A52